



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 05/04/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 035/2023 que *"Dispõe sobre a autorização para a adesão à Carta das Cidades Educadoras e sobre o ingresso na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE)."*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa com a finalidade de ingressar na Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), em razão dos benefícios que isso traz para o Município na área da educação.

Fundada em 1994, a (AICE) é uma Associação sem fins lucrativos constituída com uma estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras. Qualquer governo local que aceite este compromisso pode converter-se em membro ativo da Associação, independentemente das suas competências administrativas.

O ingresso na AICE, além de proporcionar ao Poder Público Municipal um canal de diálogo entre cidades de diversas partes do mundo para debater possíveis inovações na área da educação, o que por si só já é dotado de interesse público, permite que os profissionais do município frequentem cursos ministrados pela entidade e consultem bancos de dados com informações pertinentes ao aprimoramento da política educacional. No início do ano 2020, o seu número de membros ascendia a mais de 500 cidades de 36 países distribuídos por todos os continentes.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, foi apresentado impacto e declaração do ordenador conforme determina a lei de responsabilidade fiscal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 035/2023, desde que atendido o solicitado.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O